

**ABANDONO DE EMPREGO**

Solicitamos o comparecimento de **CAMILA BEZERRA DA SILVA**, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. **APOIO FACILITADES ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, Rua Beira Rio 57, Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-050. **Data: 02/08/2025**

**Prefeitura Municipal de Glicério****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Glicério, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **EDITAL Nº 21/2025**, cujo REGISTRAR PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de mobiliários/móveis para expediente e escritório, e aparelhos de ar condicionado, do tipo split, de diversos BTUs, e cortinas de ar, a fim de atender as demandas das Secretarias do Município conforme descritos nos Termos de Referência anexos ao edital, e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com sessão prevista para o dia **05/08/2025 às 8h30min**. A suspensão se dá por necessidade de **ajustes técnicos no edital**, especialmente quanto às condições de fornecimento e instalação dos equipamentos, com o objetivo de assegurar maior clareza e legalidade ao processo licitatório, dessa forma DETERMINO que seja retornado o processo ao setor solicitante, para que sejam tomadas as devidas providências. Nova data para a sessão pública será divulgada oportunamente após republicação do edital retificado.

Glicério, 01 de agosto de 2025.  
**HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO****AVISO DE EDITAL****Pregão Eletrônico 900372025****REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa na prestação de serviços técnicos de elaboração, conferência, impugnação e atualização de cálculos judiciais e/ou trabalhistas, visando atender a demanda futura e eventual da Procuradoria do Município em suas ações, com execução parcelada conforme a necessidade e vigência de 12 (doze) meses.

**Abertura da sessão:** 18/08/2025 às 09 h – Horário de Brasília. **Endereço Eletrônico:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br) no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) Informações pelo telefone (16) 3954 8802/39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 31/07/2025  
**Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br). Coronel Macedo/SP, 01 de agosto de 2025.

**Diego Garcia Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025****LIVRE CONCORRÊNCIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

**1 - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 31/2025, nos **TERMS DA Lei nº 14.133, de 2021**. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor lance **POR LOTE**. **FECHAMENTO:** ABERTO. **2 - OBJETO:** Contratação tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em ensaios com viga Benkelman, sondagens geotécnicas (a trado, SPT e percolação) e elaboração de laudos e relatórios técnicos para subsidiar projetos em geral e/ou pavimentação e infraestrutura no município de Jaboti – PR.3 – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 181.300,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais). **4 - ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 22/08/2025 às 09:30 [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações" **5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 31/07/2025.

**Mariane Araújo Prestes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 177/2025.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 055/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025**

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores. A realização da sessão será no dia 15 de agosto de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/edital-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/edital-e-licitacoes) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Barra Bonita, 01 de agosto de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 28/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de especialização para execução de complexo esportivo – Pista de Atletismo e Quadra Poliesportiva, de acordo com o Termo de Convênio nº 60/2025, Processo SJC/FID nº 387.00001410/2023-58 da Secretaria de Cidadania e Justiça do Governo do Estado de São Paulo**. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) na data de **15 de agosto de 2025, com início da sessão às 09h30min**. O envio das propostas deverá ocorrer do dia **04 de agosto de 2025 às 09h00** ao dia **15 de agosto de 2025 às 09h00**. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (14) 3332-2301 – Opção 07. Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de julho de 2025. **Cesar Augusto Pereira de Souza** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP**

**APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE, JULIANO VIGILATO GUIRO, PREFEITO VEM PUBLICAR A QUEM SE INTERESSAR O PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025, SENDO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP, E CONTRATADA A EMPRESA MW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO OASIS- CONVENIO 100820/2024 CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO QUANTITATIVO- 1.1 Fica acordado entre as partes acima citadas o aditivo no valor de R\$ 1.326,50 (mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) 1,30% do valor inicial conforme demonstrado no memorial de justificativa e na planilha orçamentária, nos termos da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 58/2025. Tupi Paulista-SP, 31 de julho de 2025.**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE EDITAL****Pregão Eletrônico 900372025****REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa na prestação de serviços técnicos de elaboração, conferência, impugnação e atualização de cálculos judiciais e/ou trabalhistas, visando atender a demanda futura e eventual da Procuradoria do Município em suas ações, com execução parcelada conforme a necessidade e vigência de 12 (doze) meses.

**Abertura da sessão:** 18/08/2025 às 09 h – Horário de Brasília. **Endereço Eletrônico:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br) no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) Informações pelo telefone (16) 3954 8802/39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 31/07/2025  
**Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br). Coronel Macedo/SP, 01 de agosto de 2025.

**Diego Garcia Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br). Coronel Macedo/SP, 01 de agosto de 2025.

**Diego Garcia Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br). Coronel Macedo/SP, 01 de agosto de 2025.

**Diego Garcia Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br). Coronel Macedo/SP, 01 de agosto de 2025.

**Diego Garcia Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ**, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **GAMALIEL GARCIA TRANSPORTE**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 082/2025 – Processo Licitatório nº 104/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para locação de caçambas de lixo para descarte de lixos domésticos, resíduos de construção civil, etc. **Homologado em:** 01/08/2025.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 082/2025 – Processo Licitatório nº 104/2025 – Registro de Preços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP. **Contratada:** **GAMALIEL GARCIA TRANSPORTE**. **Objeto:** Eventual contratação de empresa para locação de caçambas de lixo para descarte de lixos domésticos, resíduos de construção civil, etc. **Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços:** 01/08/2025.

**Edição de 01/08/2025**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA - SINDIMÓVEIS/ABC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

- O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Bernardo do Campo, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - SINDIMÓVEIS/ABC, Sr. Julio Henrique Cuco, tendo em vista dificuldades administrativas da entidade, convoca todos os associados do sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos associativos, para participar de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço da Avenida José Versolato, 101 12º andar, Centro São Bernardo do Campo - SP, 09750-730, no próximo dia 08/08/2025, às 15h em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Prestação de contas do mandato, balanço de receitas e despesas; 2) Prorrogação do mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e respectiva Delegação Federativa por 12 (doze) meses; 3) Assuntos gerais. São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2025. **Julio Henrique Cuco** - Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA****RESOLUÇÃO Nº 398, DE 31 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o desmembramento dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região, a criação do Conselho Regional de Biomedicina da 7ª Região e a eleição do novo Conselho criado. O Plenário do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina, desmembrada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983; CONSIDERANDO o quanto deliberado na 198ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 de novembro de 2024, e ratificado na 68ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2025; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.684/1979 criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, permitindo que a instalação das unidades regionais fosse operada gradualmente em atendimento às necessidades de abrangência local dos serviços de registro e fiscalização profissionais e possibilidades materiais crescentes, proporcionalmente derivadas do efetivo aumento do número anual da graduação de novos profissionais; CONSIDERANDO que compete ao CFBM de acordo com a Lei Federal nº 6.684, art. 10º, inciso IV, criar novas unidades regionais, em cumprimento à sua competência legal de organizar, propor instalação, orientar e inspecionar os Conselhos Regionais, fixar-lhes jurisdição (...) em todo o país; CONSIDERANDO que os estudos de viabilidade econômico-financeira e técnico-operacional do Conselho Regional 1ª Região - CRBM-1 a ser desmembrado e os requisitos mínimos para o desmembramento foram realizados, observando-se as características e condições regionais para desempenho das funções de registro e de fiscalização do exercício da profissão, objetivando a redução de custos para as entidades e profissionais, resultando favoráveis ao desmembramento e instalação da entidade regional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. **Resolve: Capítulo I - Do Desmembramento. Art. 1º.** Desmembrar a circunscrição administrativa anteriormente compreendida pelo Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região (CRBM-1), visando à futura instalação do Conselho Regional de Biomedicina da 7ª Região (CRBM-7), com sede e foro no Estado do Rio de Janeiro e circunscrição administrativa sobre os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. **Capítulo II - Da Constituição e Eleições. Art. 2º.** O Conselho Regional de Biomedicina da 7ª Região, obedecendo aos ditames do artigo 16º do Decreto nº 8.8439/1983, será constituído de 10 (dez) Conselheiros Efetivos e 10 (dez) Conselheiros Suplentes, eleitos pelo sistema de eleição direta, por intermédio de voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais inscritos, com exercício profissional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. **Art. 3º** Autorizar e determinar a realização de eleições diretas para preenchimento de cargos de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina da 7ª Região - CRBM-7, sob a égide da Resolução-CFBM nº 119/2006, e a posse dos membros que forem eleitos como condição para instalação dessa entidade autárquica regional cuja sede será na capital do Estado do Rio de Janeiro. **Art. 4º.** Competirá ao Presidente do CFBM a aprovação do Calendário Eleitoral, bem como a nomeação do Representante do CFBM que acompanhará o processo eleitoral, restando a cargo do Presidente do CRBM-1 a designação e a composição da Comissão Eleitoral para aplicação e direção do primeiro pleito do CRBM-7. **§ único.** Os valores e atos administrativos a serem despendidos e realizados para efeitos do pleito eleitoral a ser deflagrado serão de responsabilidade e competência do CRBM-1. **Art. 5º.** O Conselho Regional de Biomedicina da 7ª Região, no prazo de 30 (trinta) dias, após a sua instalação e posse dos Conselheiros eleitos, encaminhará ao Conselho Federal de Biomedicina o orçamento-programa para o presente exercício, composto dentro das normas regulamentares vigentes. **§ único.** A área técnica contábil-financeira do CFBM prosseguirá na análise documental apresentada pelo CRBM-1, ora desmembrando, a fim de que possa subsidiar o CRBM-7 de informações históricas, sobretudo, da atividade da Autarquia desmembrada, assim como prestará ao CRBM-1, igualmente, assistência técnica decorrente da análise documental em referência, sendo necessário. **Capítulo III - Das Disposições finais. Art. 6º.** Os casos omissos serão deliberados pelo Plenário do Conselho Federal de Biomedicina. **Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Edgar Garcez Júnior** - Presidente do Conselho | **Daiane Pereira Camacho** - Diretora Secretária

**Edição de 01/08/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br). Coronel Macedo/SP, 01 de agosto de 2025.

**Diego Garcia Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br). Coronel Macedo/SP, 01 de agosto de 2025.

**Diego Garcia Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br). Coronel Macedo/SP, 01 de agosto de 2025.

**Diego Garcia Batista**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****EDITAL Nº 28/2025**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para os prédios públicos de Coronel Macedo/SP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 05/08/2025 às 09h00. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2025 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/08/2025 às 09h00. **LOCAL:**